



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/PRESIDENTE_FUNOESC/XXE/2025
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA FASE**

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC XANXERÊ, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº. 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº. 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, estabelecida na Rua Dirceu Giordani, nº 696, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, por seu representante legal abaixo assinado, Genesio Téó, em atenção ao disposto ao Edital acima identificado, **RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA FASE**, publicada no dia 24 de novembro de 2025:

Onde lê-se:

Item 2.1.4 Área das Ciências Sociais, vaga 06
Mateus Silva de Souza

LEIA-SE:

Item 2.1.4 Área das Ciências Sociais, vaga 06
Samuel Biondo Giordani

O prazo para interposição de recurso pelo candidato passa a vigorar a partir desta data, conforme disposto no item 5.1 do Edital, o qual estabelece que caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

Fica alterado o prazo para a publicação do resultado da segunda e terceira fase, (disposto no item 4 do edital), que ocorrerá até o dia 12 de dezembro de 2025.

Xanxerê/SC, 02 de dezembro de 2025.

GENESIO TÉO
Presidente da Funoesc
Unoesc Xanxerê